


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Shériida Cardoso Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REALIBITAÇÃO- CER II, NAS DEPENDÊNCIAS DA POLICLINICA DRA. MARCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS cujo valor global é de Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. **Amália Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 18 de maio de 2022.

  
Shériida Cardoso Sales  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPSMCAS